



UNIÃO É FORÇA

Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná

SINDIFISC

Fundado em 25.06.90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11 dos Estatutos Sociais e de conformidade com as demais disposições contidas nos mesmos, convoca Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, visando a escolha dos membros que comporão a Diretoria, Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo em vista o encerramento do mandato da atual diretoria, que ocorrerá no próximo dia 30.06.2021.

As eleições são convocadas para transcorrer, em primeira convocação, nos dias 13 e 14 de maio de 2021, em tempo integral, por meio eletrônico, com início às 09:00 horas do dia 13 e término às 17:00 horas do dia 14, os associados com direito a voto (associados com mais de um ano de contribuição), receberão via e-mail e mensagem por celular, as informações necessárias para acesso ao sistema de votação e também a senha de votação, que pode ser alterada antes do início do processo, a critério do empregado.

No caso de empate entre duas das chapas inscritas, será realizado um segundo escrutínio no dia 21 de maio de 2021, restrito apenas às chapas empatadas, na forma e condição dos escrutínios anteriores. Em qualquer dos escrutínios, será eleita a chapa que conquistar a maioria simples.

As chapas que quiserem concorrer às eleições deverão registrar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, observando-se as exigências previstas no artigo 48 do Estatuto e apresentando os documentos exigidos no artigo 51, do mesmo, sob pena de indeferimento.

Eventuais dúvidas de associados interessados deverão ser dirimidas junto à Secretaria da Entidade, que funciona das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feiras.

As chapas registradas serão indicadas, na forma do Estatuto, em publicação específica, ficando os respectivos nomes componentes sujeitos a impugnação, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do edital.

Curitiba, 05 de abril de 2021


ANTONIO MARSENGO - Presidente